

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 1212

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Feira de Santana

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.198331/2023-09, que versa sobre Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS por meio da Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana-BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o Município de Wagner-Bahia, CNPJ: 14.694.517/00001-32. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023. DOS PARTICIPES: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana-BA, e Elter Silva Bastos, Prefeito do Município de WagnerBA, como signatários do Acordo de Cooperação Técnica.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.